

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2024, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 040/2024, CONCORRÊNCIA Nº. 005/2024**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo-MG, CEP: 35.568-000, representado pelo Prefeito em exercício, **Weslei Carlos da Silva**, denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUTORA MEGAPAV LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 52.889.260/0001-63, com sede administrativa na Rua Paraguai, 105, sala 2, Vila Nirmatelle, em Formiga-MG, CEP: 35.577-088, neste ato representado por **Ian Erich Ramos Inácio**, denominada **CONTRATADA**. Decidem aditar o contrato nº. 065/2024, referente ao Processo Licitatório nº. 040/2024, Concorrência nº. 005/2024, passando a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO terem firmado em 22 de agosto de 2024, o contrato objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em vias urbanas do município de Córrego Fundo/MG, conforme Projeto (s), Memorial (s) Descritivo (s), Cronograma (s) Físico Financeiro e Planilha (s) Orçamentária (s), incluindo o fornecimento de todo o material,** conforme Procedimento Licitatório nº. 040/2024, Concorrência nº. 005/2024.

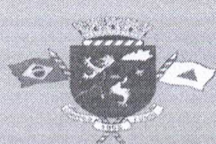
CONSIDERANDO que o contrato em referência se fez em decorrência de ter a empresa **CONTRATADA** sido a vencedora no Processo Licitatório nº. 040/2024, pela modalidade Concorrência nº. 005/2024;

CONSIDERANDO a solicitação, de lavra do Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura, Washington Alair da Silva, justificando a necessidade do aditivo de acréscimo ao Contrato Administrativo nº. 065/2024, nos termos do art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133/2021.

RESOLVEM aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA: ACRÉSCIMO

Obra	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ E DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA						
Local	RUA DIVINÓPOLIS, RUA ITAÚNA E RUA PASSOS – BAIRRO MIZAEI BERNARDES						
Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Quant. Aditivada	Valor Contratado	Valor Aditivado	Valor Global
2	MOVIMENTO DE TERRA						
2.1	Escavação horizontal em solo de 1ª categoria com trator de esteiras (170hp/lâmina: 5,20m3).	M3	634,61	183,60	R\$1.649,99	R\$477,36	R\$2.127,35
2.2	Regularização e compactação de subleito de solo	M2	4.230,72	1.224,00	R\$5.499,94	R\$1.591,20	R\$7.091,14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

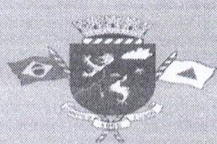
CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

	predominantemente arenoso.						
2.3	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm).	M3XKM	3.173,05	918,00	R\$8.123,01	R\$2.350,08	R\$10.473,09
3	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ						
3.1	Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusive carga e transporte.	M3	634,61	183,60	R\$149.069,89	R\$43.127,64	R\$192.197,53
3.2	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana em leito natural (unidade: m3xkm).	M3XKM	12.692,20	3.672,00	R\$32.492,03	R\$9.400,32	R\$41.892,35
3.3	Imprimação (execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	M2	4.230,72	1.224,00	R\$16.457,50	R\$4.761,36	R\$21.218,86
3.4	Pintura de ligação (execução e fornecimento do material betuminoso, exclusive transporte do material betuminoso)	M2	3.701,88	1.071,00	R\$7.625,87	R\$2.206,26	R\$9.832,13
3.5	Transporte com caminhão tanque de transporte de material asfáltico de 20000 l, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: txkm).	TXKM	1.247,01	360,77	R\$985,14	R\$285,01	R\$1.270,15
3.6	Execução de pavimento com aplicação de concreto asfáltico, camada de binder - exclusive carga e transporte.	M3	129,57	37,49	R\$225.144,72	R\$65.143,75	R\$290.288,47
3.7	Transporte com caminhão basculante de 18 m³, em via urbana pavimentada, adicional para dmt excedente a 30 km (unidade: m3xkm).	M3XKM	4.534,95	1.312,15	R\$3.764,01	R\$1.089,08	R\$4.853,09
4	DRENAGEM						
4.1	Guia (meio-fio) e sarjeta conjugados de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 45 cm base (15 cm base da	M	1.175,20	340,00	R\$74.860,24	R\$21.658,00	R\$96.518,24



guia + 30 cm base da sarjeta) x 22 cm altura.							
TOTAL GERAL				R\$610.500,00	R\$152.090,06	R\$762.590,06	

O Contratante pagará à Contratada o valor global de **R\$ 762.590,06 (setecentos e sessenta e dois mil quinhentos e noventa reais e seis centavos)**, no qual já estão inclusos todos os custos com materiais, maquinários e mão de obra, fretes, carga e descarga, bem como todos os encargos que por ventura possam recair sobre a execução do objeto, inclusive impostos, taxas e encargos trabalhistas.

Parágrafo Único: O valor do acréscimo é de **R\$ 152.090,06 (cento e cinquenta e dois mil noventa reais e seis centavos)** referente a aproximadamente 24,91237% do contrato originário.

II - CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato Administrativo nº. 065/2024, firmados entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes, dispensando-se as testemunhas¹, para que produza seus efeitos legais.

Córrego Fundo-MG, 24 de dezembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

WESLEI CARLOS DA SILVA

Data: 24/12/2024 09:16:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Weslei Carlos da Silva

Prefeito em exercício

CONTRATANTE

CONSTRUTORA

MEGAPAV

LTDA:52889260000163

Assinado de forma digital por

CONSTRUTORA MEGAPAV

LTDA:52889260000163

Dados: 2024.12.24 09:29:03 -03'00'

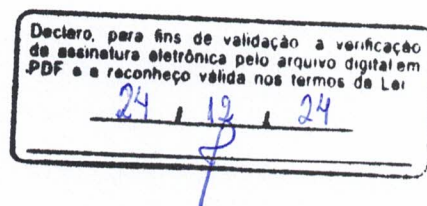
CONSTRUTORA MEGAPAV LTDA

CNPJ: 52.889.260/0001-63

Ian Erich Ramos Inácio

CPF: 094.680.106-19

CONTRATADA



¹ Nota Explicativa: dispensado o acolhimento de 2 testemunhas, conforme entendimento do STJ no REsp no 1.495.920/DF.